

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290A/2022, CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 47.638.195/0001-63, situada à Rua Vinte e Dois, n.º 622, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª. Fabiana de Vicente Maróstica, CPF: 743.809.076-00, Inscrito no Conselho Regional de Odontologia, sob o n.º. 5659, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS	VALOR RS TOTAL ESTIMADO	FICHA/FONTE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA NA ATENÇÃO PRIMARIA - ATENDIMENTO NO ESF ANA CANDIDA DA SILVA	DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, 04 HORAS DIARIAS	R\$ 3.106,13	R\$ 37.273,56	424/1600

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME

Fabiana de Vicente Maróstica

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Márcio Eduardo S. Santos
CPF: 119.578.926.67

Karen Juliana S. Souza
CPF: 098.258.616-8

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290A/2022, CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 47.638.195/0001-63, situada à Rua Vinte e Dois, n.º 622, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª. Fabiana de Vicente Maróstica, CPF: 743.809.076-00, Inscrito no Conselho Regional de Odontologia, sob o n.º. 5659, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS	VALOR RS TOTAL ESTIMADO	FICHA/FONTE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA NA ATENÇÃO PRIMARIA - ATENDIMENTO NO ESF ANA CANDIDA DA SILVA	DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, 04 HORAS DIARIAS	R\$ 3.106,13	R\$ 37.273,56	424/1600

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME

Fabiana de Vicente Maróstica
Credenciada/Contratada

Testemunhas:


CPF: 113.578.926-67


CPF: 098.258.610-13

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290A/2022, CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 47.638.195/0001-63, situada à Rua Vinte e Dois, n.º 622, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª Fabiana de Vicente Maróstica, CPF: 743.809.076-00, Inscrito no Conselho Regional de Odontologia, sob o n.º 5659, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS	VALOR RS TOTAL ESTIMADO	FICHA/FONTE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA NA ATENÇÃO PRIMARIA - ATENDIMENTO NO ESF ANA CANDIDA DA SILVA	DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, 04 HORAS DIARIAS	R\$ 3.106,13	R\$ 37.273,56	424/1600

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME

Fabiana de Vicente Maróstica

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Mario Eduardo O. Santos
CPF: 113.578.926-67

Karen Giulio S. Souza
CPF: 098.258.010-73

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290A/2022, CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 47.638.195/0001-63, situada à Rua Vinte e Dois, n.º 622, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª Fabiana de Vicente Maróstica, CPF: 743.809.076-00, Inscrito no Conselho Regional de Odontologia, sob o n.º. 5659, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS	VALOR RS TOTAL ESTIMADO	FICHA/FONTE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA NA ATENÇÃO PRIMARIA - ATENDIMENTO NO ESF ANA CANDIDA DA SILVA	DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, 04 HORAS DIARIAS	R\$ 3.106,13	R\$ 37.273,56	424/1600

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

FABIANA DE VICENTE MAROSTICA LTDA - ME

Fabiana de Vicente Maróstica
Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Marino Eduardo D. Santos
CPF: 113.578.926-67

Karen Julia S. Silva
CPF: 095.258.010-73